ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2331 DE 08 DE Outubro DE 2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar na Lei de Meios o valor de R$ 4.390,32 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), com a seguinte classificação:

FONTE 04 - R$ 4.390,32

SECRETARIA MUN. DE DESNV. SOCIAL, TRAB. REC. E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.200.08.244.0l4.2.057 – Proteção Social Básica à Família (PSBF)
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.00.04	Material de Consumo	R$ 4.390,32

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação do Programa do PSBF, conforme demonstrado:

Arrecadação de janeiro a setembro/2007		R$ 56.700,00
Provável arrecadação de outubro a dezembro/2007	(+)	R$ 18.900,00
Soma:		R$ 75.600,00
Previsão Orçamentária para 2007	(-)	R$ 72.000,00
Provável excesso de arrecadação		R$ 3.600,00
Remuneração de depósitos bancários de janeiro a setembro/2007	(+)	R$ 790,32
Soma:		R$ 4.390,32
Este Crédito	(-)	R$ 4.390,32
Saldo Disponível		- o –

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de l7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo l6 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos do PSBF serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:
1700.00.00 - Transferências Correntes
1760.00.00 - Transferências de Convênios
1761.00.00 - Transf. De Convênios União e suas Entidades
1761.03.00 - Transf. De Convênios União P/ Assistenciais
1761.03.06 - Convênio PSBF

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 09 de Novembro de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10 NOVEMBRO 200
Jornal BIm nº 42
Página 16
Rubrica
Mat. 05/0038